

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 0182/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte:

Que proceda com a regularização do pagamento de adicional de 10 % (dez por cento) Pó de Giz a todos os servidores integrantes do quadro do Magistério Municipal, conforme artigo 42, da lei Complementar Número 001/2011.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao não pagamento do adicional há alguns Servidores do Quadro do Magistério Municipal. A regularização é uma forma de garantia dos direitos, respeito e valorização dos Profissionais da Educação.

Bias Fortes, 04 de julho de 2025.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza

VEREADOR

